



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

EDITAL Nº 132/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 126/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* JAGUARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Processo Seletivo referente ao Edital N. 126/2023, após a análise do Órgão Gestor do CadÚnico, conforme subitem 2.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida poderão contestar o indeferimento até o prazo definido no cronograma do edital, encaminhando o pedido de reconsideração, através do preenchimento do Anexo IV, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) seleção.ja@iffarroupilha.edu.br. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO.

ÁREA	NOME DO INSCRITO/NRO DE INSCRIÇÃO
AGRONOMIA	FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR/87371
AGRONOMIA	GABRIEL DE ARAUJO LOPES/87357
ADMINISTRAÇÃO	SUELEN BUFFON/87383

CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO.

NOME DO (A) INSCRITO (A)	MOTIVO
RAFAELA BUTZKE GELOCH	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

Jaguari/RS, 05 de julho de 2023.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus* Jaguari